



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 22/2023

“Altera o item 1 do art. 1º da lei 1151 de 26 de julho de 2019”.

A Câmara Municipal de Gonçalves – MG, decreta:

Art. 1º - Fica alterada o item 1 do artigo 1º da lei 1151/2019:

Art. 1º...

- 1- *Rua Maria Salete da Rosa iniciando-se na coordenada 22°37'38.2"S 45°45'26.8"O até 22°38'0.29"S 45°45'1.29"O.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 20 de novembro de 2023.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Coordenada **INCORRETA** 22°37'38.20"S 45°45'26.80"O até 22°37'37.70"S 45°45'26.30"O



Coordenada **CORRETA** 22°37'38.20"S 45°45'26.80"O até 22°38'0.29"S 45°45'1.29"O

